



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial nº 56/18, conforme segue:

1. Ficam **RETIFICADAS** as quantidades e descrições dos **itens 01 a 17** do Edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	100	un	Laje de concreto 50cm x 1,00m ferrada
02	8.000	m	Meio fio de concreto 0,10 x 0,08 x 0,30 x 1,00m
03	4.000	m	Meio fio de concreto 0,15 x 0,12 x 0,30 x 1,00m
04	3.000	un	Piso tátil (deficiente visual) 0,45 x 0,45m
05	12.000	m²	Piso unisten 6cm
06	12.000	m²	Piso unisten 8cm
07	6.000	m²	Placa de concreto (copacabana) 49 x 49 x 3,5cm
08	120	un	Tubo de concreto 0,15 x 1,00m (por dentro) simples
09	120	un	Tubo de concreto 0,20 x 1,00m (por dentro) simples
10	120	un	Tubo de concreto 0,30 x 1,00m (por dentro) simples
11	200	un	Tubo de concreto 0,40 x 1,00m (por dentro) simples
12	100	un	Tubo de concreto 0,50 x 1,00m (por dentro) simples
13	100	un	Tubo de concreto 0,60 x 1,00m (por dentro) simples
14	100	un	Tubo de concreto 0,80 x 1,00m (por dentro) simples
15	60	un	Tubo de concreto 1,00 x 1,00m (por dentro) simples
16	100	un	Tubo de concreto 0,80 x 1,00m (por dentro) ferrado
17	100	un	Tubo de concreto 1,00 x 1,00m (por dentro) ferrado

2. Conforme determina o Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a **sessão de abertura** dos envelopes de documentos e propostas do Pregão Presencial nº 56/18



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

fica **prorrogada** para as **09:00 horas**, do dia **14** do mês de **SETEMBRO** do ano de **2018**;

3. As demais disposições do Edital do Pregão Presencial nº 56/18 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 29 de agosto de 2018.

ADILSON DA SILVA VARGAS

Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito